

PORTARIA N.º 008/2019 (NILTON)
“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ”

NAZEM JAZE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Juquiá, do dia 18 de Abril de 2019, quinta feira, a partir das 12 horas, até o dia 22 de Abril de 2019.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 15 de Abril de 2019.

NAZEM JAZE - PRESIDENTE